



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 107 - Fevereiro/2026
Portaria - Nº 02/2026
(PRAEC/UFPI)

Teresina, 02 de fevereiro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA N° 2 / 2026 - PRAEC (11.00.20)

Nº do Protocolo: 23111.003809/2026-22

Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1755, de 21 de novembro de 2024 e considerando:

- A Lei N° 12.711/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;
- As Portarias Normativas do MEC nº18, de 11 de outubro de 2012 (reserva de vagas) e suas alterações;
- A Lei N° 14.723/2023 que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública; e
- O memorando eletrônico N° 3/2026 - CSPE/PREG , de 27 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no âmbito da UFPI, os servidores relacionados abaixo, para atuarem na análise de documentação comprobatória apresentadas pelos candidatos que concorreram às vagas destinadas para pessoa com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita, no ingresso na UFPI, para o ano de 2026, da forma que segue:

- 1 ALBERTO LUIS DA SILVA PINTO, SIAPE:1167826
- 2 ALILO SILVA CIPRIANO DE SOUZA, SIAPE:1417554
- 3 ALLAN DE ANDRADE LINHARES,SIAPE:2685706
- 4 ANA KAROLINA SARAIVA DA SILVA, SIAPE:1637339
- 5 ANTONIETA ALEXANDRINA DE JESUS,SIAPE:3268502
- 6 CIBELE FERNANDES PEREIRA BRITO, SIAPE:2028000
- 7 ENAYRA SILVA SOUSA, SIAPE:1295038
- 8 EVANIELLE FERNANDES LIMA, SIAPE:2243465
- 9 FELICIANNA CLARA FONSECA MACHADO, SIAPE:1554007
- 10 FELIPE SOUSA QUEIROZ BARBOSA,SIAPE:2231948
- 11 FRANCISCA NILCELIA MACEDO BARROSO,SIAPE:1551966
- 12 IANA MOURA CRONEMBERGER, SIAPE:1136212
- 13 JANAINA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO DE PAULA, SIAPE:2028138
- 14 JOCIARA DE FÁTIMA LIMA, SIAPE:2246670
- 15 JOSÉ MAURO GOMES DE JESÚS,SIAPE:1733088

16 JUANNA D'ARC FONSECA DOS SANTOS, SIAPE:1680206
17 LOUISE MELO DE SOUZA OLIVEIRA, SIAPE:3030968
18 MARIA JOSÉ CASTRO DIÓGENES, SIAPE:1001416
19 MARIA LUCIELMA DA SILVA SANTOS, SIAPE:3052810
20 PAULO HENRIQUE DE HOLANDA VELOSO JÚNIOR, SIAPE:1251891
21 RAFAEL GOMES DE SOUSA, SIAPE:2254428
22 RAYRA FRANCISCA COSTA LEAL, SIAPE:1327592
23 SEBASTIÃO SILVA CHAVES, SIAPE:2394016
24 VANESSA RÊGO SANTOS, SIAPE: 3317847
25 WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA, SIAPE: 2263268

Art. 2º - As atribuições da comissão estabelecida nesta Portaria são as contidas na Lei nº12.711, de 2012 e Lei nº 14.723, de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 05:09)
EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO
PRO-REITOR(A)
Matricula: 2340544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0512b0ba05**